



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS  
Bezerros – Pernambuco  
Criado pela Lei nº: 476/96, de 22/01/1996

## **RESOLUÇÃO CMAS Nº 004, DE 12 DE ABRIL DE 2022.**

Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BEZERROS - PE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.371 de 09 de outubro de 2019, que corrige e atualiza as normas de funcionamento do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais; e considerando deliberação da 4ª reunião ordinária do Pleno do CMAS Bezerros, realizada em 12 de abril de 2022;

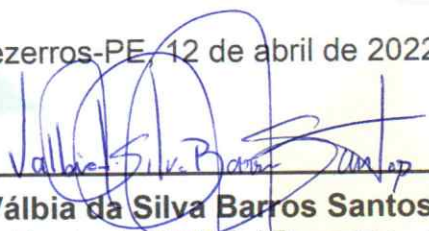
### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Bezerros – CMAS Bezerros.

**Artigo 2º.** A deliberação se deu por unanimidade e consta na ata da 4ª Reunião Ordinária de 2022, assinada e aprovada por todos os conselheiros presentes, realizada no dia 12 de abril do corrente ano.

**Artigo 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bezerros-PE, 12 de abril de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Válgia da Silva Barros Santos**  
Presidente do CMAS / Bezerros - PE